Câmara Municipal de São Vicente

CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA,
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE

PROJETO DE LEI Nº 42/75

DOCUMENTO Nº 1 248/75

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$315.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda- um crédito especial de Cr.$315.000,00 (Trezentos e quinze mil cruzeiros) destinado ao pagamento dos trabalhos necessários à obtenção de empréstimo junto ao Banco do Brasil.

Artigo 2º - Fica cancelado, parcialmente, na importância de Cr.$315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 711.4110.94 -Obras Públicas, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

a)-Engº Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Antonio Menon
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente

ARQUIVADO EM 10/11/75
ARQUIVISTA

mls.

Proc. 86/75